



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 051/2020/SCR - Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

Autoriza os servidores Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão a participarem das atividades itinerantes no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 02 a 06/03/2020.

Autoriza os servidores Aldecy Félix Rodrigues, Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão a participarem das atividades itinerantes no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 30/03 a 03/04/2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão, para tomada de reclamações no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 02 a 06/03/2020, com trânsito nos dias 02 e 06/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Aldecy Felix Rodrigues, Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão, para realização de audiências no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 30/03 a 03/04/2020, com trânsito nos dias 30/03 e 03/04/2020;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao Município de Alto Alegre e adjacências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão, lotados na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para tomada de reclamações no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 02 a 06/03/2020.

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos servidores Aldecy Félix Rodrigues, Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão, todos lotados na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para auxiliarem o magistrado na realização de audiências no Município de Alto Alegre e adjacências, no período de 30/03 a 03/04/2020.

Art. 3º Conceder aos servidores Antônio Alencar Moreira e João Paulo Simão nove diárias, referentes aos períodos de 02 a 06/03/2020 e 30/03 a 03/04/2020.

Art. 4º Conceder ao servidor Aldecy Félix Rodrigues quatro diárias e meia, referentes ao período de 30/03 a 03/04/2020.

Art. 5º Considerar como trânsito os dias 02, 06 e 30/03 e 03/04/2020.

Art. 6º Determinar que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região